REPÚBLICA PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2026

Nota Explicativa

Ministério da Administração Interna

Índice

Visão Estratégica 3
Objetivos para 2026 e impacto positivo 6
Entidades da Administração Pública abrangidas 10
Custo das Medidas e fontes de financiamento 10

Visão Estratégica

O XXV Governo Constitucional manteve o seu esforço de simplificação do Orçamento do Estado, expurgando-o de normas sem conteúdo orçamental, e que, como tal, não estavam abrangidas pelo princípio da anualidade. O Orçamento do Estado deve ser apenas um instrumento, que permita ao Governo implementar o seu Programa de Governo.

Nesse sentido, o Orçamento do Estado para 2026 dá continuidade à agenda transformadora iniciada em abril de 2024 com a tomada de posse do XXIV Governo e reforçada com o início de funções do XXV Governo, em junho de 2025. Como refere o programa do Governo: «Iniciou-se, há um ano, um novo ciclo político em Portugal. Um ciclo assente na recusa da inércia. Num mandato curto e intenso, iniciou-se a transformação estrutural do Estado e da economia, mudaram-se políticas públicas e práticas governativas, reconstruiu-se a confiança e valorizaram-se as famílias, as empresas, as instituições sociais e o trabalho.»

A Agenda Transformadora do Governo assenta, assim, em dez eixos principais:

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social;
II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: descomplicar a vida dos cidadãos e das empresas;
III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado;
IV. Imigração regulada e humanista;
V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social;
VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção;
VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação;
VIII. Novas infraestruturas que projetam o País;
IX. Água que Une: salvaguardar o futuro;
X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa.

O Orçamento do Estado para 2026 (OE2026) traduz a reafirmação do esforço do Governo na transformação da economia portuguesa, criando condições mais favoráveis para o investimento e a criação de riqueza, com maiores níveis de produtividade e de crescimento económico. Só com crescimento económico e criação de riqueza é possível melhorar os salários, para o que igualmente contribui uma carga fiscal menor, e ter os recursos para melhorar os serviços públicos, reforçar as prestações sociais e aumentar o investimento público.

O OE2026 também continua a ação, desenvolvida desde abril de 2024, de valorização dos serviços públicos, melhorando áreas fundamentais na vida das pessoas, como a saúde, a educação, a segurança, a mobilidade e a justiça. Mantém-se igualmente uma aposta fundamental na redução da burocracia, na simplificação administrativa e na reestruturação orgânica dos Ministérios. E prossegue-se o caminho que tem vindo a ser realizado desde abril de 2024 na valorização de carreiras na Administração Pública.

Tudo isto num contexto de responsabilidade orçamental. Portugal apresentou, em 2024, um superavit de 0,5% do produto interno bruto (PIB), tendo o Governo a estimativa de um superavit de 0,3% do PIB em 2025 e a previsão de um superavit de 0,1% do PIB em 2026. Estes saldos orçamentais, assentes num crescimento económico robusto, permitem reduzir substancialmente a dívida pública (de 93,6% do PIB em 2024 para

87,8% do PIB em 2026). Num contexto em que a economia portuguesa está num ciclo ascendente de crescimento e emprego, é fundamental manter o equilíbrio das contas públicas, o que permitirá continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública e proteger o País de choques assimétricos externos.

A Segurança Interna como uma Prioridade para a concretização do Projeto do Governo

O Orçamento do Estado para 2026 representa mais do que um instrumento financeiro: **constitui uma peça política central na execução do Programa do Governo** e na concretização da sua Agenda Transformadora. Estruturado em torno de compromissos estratégicos, o Orçamento reflete uma visão de futuro para o País, ancorada na coesão social, na confiança nas instituições e na modernização da Administração Pública.

Investir na segurança interna não é uma despesa: é **um compromisso estratégico com a estabilidade, o desenvolvimento e a confiança que sustentam todo o orçamento de um Estado moderno**.

Nesse contexto, **o MAI assume um papel determinante, contribuindo de forma direta para dois dos eixos prioritários da ação governativa**: (i) política de imigração firme, regulada e humanista e (ii) segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção.

Esta centralidade política do MAI espelha a compreensão de que a segurança interna é um vetor estruturante da democracia, articulando-se com a defesa dos direitos fundamentais, a gestão humanista das migrações e a modernização do Estado. A estratégia delineada pelo Governo para este setor traduz-se numa **abordagem integrada, moderna e humanista**, que alia **eficiência operacional, proximidade social e inovação tecnológica**, sem olvidar **a valorização socioprofissional do seu ativo mais valioso: os recursos humanos**.

Imigração regulada e humanista: um pilar da coesão e da responsabilidade europeia

O primeiro eixo de intervenção - imigração regulada e humanista - traduz a vontade política de colocar Portugal na linha da frente de uma Europa solidária e responsável.

A criação da **Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras** (UNEF), no seio da Polícia de Segurança Pública, constitui uma reforma estrutural de elevado significado político e institucional. Esta nova unidade assegura uma resposta integrada às políticas de fronteiras, retorno e asilo, conciliando rigor administrativo com o respeito pelos direitos fundamentais.

A par desta transformação, o Governo prevê a implementação dos novos **Centros de Instalação Temporária**, reforçando a capacidade do Estado na triagem e acolhimento de migrantes, em consonância com os compromissos europeus em matéria de migração e asilo. A cooperação operacional entre a PSP, GNR, PJ, Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., UCFE-SSI e demais entidades inspetivas reforça a dimensão transversal da resposta pública. O **combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos** é, neste quadro, encarado como uma prioridade humanitária e securitária, sustentada em mecanismos de **proteção das vítimas e responsabilização das redes criminosas**.

Segurança mais próxima: uma estratégia de confiança e modernização

No segundo eixo estratégico - segurança mais próxima e justiça mais rápida - o MAI reafirma a opção política por um modelo de policiamento de proximidade, baseado na visibilidade, na presença, no diálogo e na cooperação com as comunidades.

A **reorganização da afetação dos recursos humanos das forças de segurança**, libertando efetivos de tarefas administrativas, permitirá reforçar a capacidade operacional no terreno. Entre as medidas mais emblemáticas, destaca-se o reforço da videovigilância e a distribuição de câmaras corporais (bodycams), instrumentos que visam simultaneamente aumentar a transparência da ação policial e proteger os direitos fundamentais dos cidadãos e dos próprios profissionais da GNR e PSP.

A **modernização das esquadras da PSP e dos postos da GNR**, desenvolvida em parceria com o poder local, insere-se nesta visão de proximidade territorial e cooperação interinstitucional. A revisão do modelo legal e formativo das **polícias municipais**, a **valorização dos recursos humanos das forças de segurança**, o aumento do **recrutamento**, a **retenção de talento** e um diálogo aberto e permanente com as **estruturas representativas das forças de segurança**, constituem outras prioridades, essenciais para enfrentar desafios contemporâneos como a **criminalidade juvenil, a violência doméstica, o tráfico de estupefacientes, os crimes de ódio e o cibercrime**. A integração de tecnologias preditivas e sistemas de cartografia de risco permitirá uma resposta mais rápida e baseada em dados, consolidando a **transformação digital da segurança interna**.

Proteção Civil: resiliência, tecnologia e valorização dos bombeiros

No domínio da emergência e proteção civil, o Orçamento do Estado para 2026 traduz uma **aposta inequívoca na modernização tecnológica e no reforço da capacidade de resposta**. O investimento em infraestruturas resilientes, sistemas de alerta, comunicações de emergência e videovigilância reforça a preparação do País para enfrentar fenómenos naturais extremos e outros cenários de crise.

A promoção e valorização das condições de trabalho dos bombeiros**, o aumento de efetivos da Força Especial de Proteção Civil e o reforço da Unidade de Emergência e Proteção e Socorro da GNR** simbolizam o compromisso político com a valorização dos agentes da proteção civil. A promoção da formação contínua e o incremento das inspeções às Equipas de Intervenção Permanente asseguram a qualidade e a segurança operacional do sistema. Estas medidas, articuladas com as autarquias, pretendem promover uma cultura nacional de segurança e resiliência.

Inovação, transformação digital e segurança rodoviária

A visão estratégica do MAI para 2026 integra ainda um vetor essencial da Agenda Transformadora: a transição digital e tecnológica. A digitalização dos sistemas de informação e a introdução de inteligência artificial na gestão dos dados da Administração Interna representam um salto qualitativo na eficiência, transparência e prestação de contas.

O Plano de Recuperação e Resiliência surge aqui como alavanca estruturante, permitindo a **transformação digital da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** e a **execução dos objetivos da Visão Zero 2030**, centrada na **redução da sinistralidade**. A melhoria dos sistemas centrais de fiscalização e contraordenações, bem como a **diminuição do tempo entre infração e notificação**, traduzem um ganho direto de eficácia e credibilidade institucional.

Uma visão política de confiança e modernidade

O Orçamento do Estado para 2026 consolida, assim, uma visão política coerente e ambiciosa para o setor da Administração Interna: **uma segurança mais humana, mais tecnológica e mais próxima**.

O MAI assume-se como um instrumento operativo da transformação do Estado, traduzindo no terreno as prioridades do Governo: **valorização das pessoas, inovação nos serviços públicos e reforço da confiança dos cidadãos nas instituições**. Estas medidas não são apenas respostas técnicas: são afirmações políticas de um projeto nacional, que entende **a segurança como fator de coesão, desenvolvimento e dignidade**.

Através da conjugação entre proximidade, inovação e eficiência, o Governo projeta uma Administração Interna à altura dos desafios contemporâneos, colocando Portugal como referência europeia de segurança democrática e humanista.

Objetivos para 2026 e impacto positivo

Os objetivos do MAI assumem, no quadro do Orçamento do Estado para 2026, um papel estruturante na execução da Agenda Transformadora do Governo, contribuindo decisivamente para dois dos seus eixos prioritários: (i) a imigração regulada e humanista e (ii) uma segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção. Estes vetores traduzem uma visão integrada da segurança interna, onde a proteção dos direitos fundamentais, a proximidade com os cidadãos e a modernização tecnológica se articulam com a eficiência e a coesão social.

O ano de 2026 será, assim, marcado pela **implementação de reformas estruturantes**, orientadas para o **reforço da capacidade operacional do Estado**, a **modernização e valorização das forças de segurança**, a **capacitação da proteção civil** e a **transformação digital da administração interna**. Cada medida proposta pelo MAI visa garantir mais segurança, mais confiança e mais qualidade de vida para os cidadãos, consolidando a segurança como um bem público essencial e um pilar da democracia.

Segurança e Ordem Pública

Imigração regulada e humanista: uma resposta firme, eficaz e solidária

O atual cenário internacional impõe pressões adicionais sobre as entidades responsáveis pela segurança interna, que enfrentam desafios complexos. A livre circulação no Espaço Schengen destaca a necessidade de uma cooperação internacional robusta, respeitando a soberania dos Estados e permitindo a troca eficiente de informações. Portugal deve continuar a ser um país acolhedor, mas também precisa de assegurar mecanismos de controlo e acompanhamento de quem entra no País, tendo o Governo como objetivo reforçar o controlo de fronteiras.

O Plano de Ação para as Migrações e a implementação do Pacto Europeu para as Migrações e Asilo, bem como o Programa do XXV Governo Constitucional determinam a criação da UNEF, na PSP, para garantir que Portugal tem uma unidade de polícia especializada no controlo de fronteiras, fiscalização de permanência em território nacional e retorno, assegurando o controlo rigoroso das nossas fronteiras externas e o afastamento efetivo de estrangeiros em situação ilegal, mas igualmente como garante da eficácia e humanismo da política de retorno e asilo.

A UNEF foi criada pela Lei n.º 55-C/2025, de 22 de julho, sendo definida como unidade especial no âmbito das missões da PSP, em matéria de estrangeiros, fronteiras e segurança aeroportuária, composta por serviços centrais e serviços desconcentrados, representando um marco significativo na reestruturação do sistema de segurança interna português.

Deste modo, o MAI liderará uma reconfiguração institucional de grande alcance, através da consolidação da implementação da UNEF. Esta nova estrutura assegura uma gestão mais eficaz, coordenada e humanista das políticas de fronteiras, retorno e asilo, garantindo o cumprimento das obrigações europeias e internacionais de Portugal.

A construção dos novos Centros de Instalação Temporária permitirá um melhor acolhimento e triagem de migrantes, reforçando a proteção de pessoas vulneráveis e a prevenção do tráfico de seres humanos. Em paralelo, será fortalecida a cooperação operacional entre as forças e serviços de segurança, a AIMA, I.P., e outras entidades inspetivas, numa lógica de atuação conjunta e proteção das vítimas.

Impacto: uma política migratória mais justa, mais humana e mais eficiente, que valoriza a dignidade das pessoas, promove a integração social e reforça a confiança dos cidadãos no Estado.

Segurança mais próxima: confiança, modernização e eficácia

O **reforço do efetivo policial** e a **melhoria das condições de trabalho** são essenciais para garantir um policiamento de proximidade, eficaz e humanista, capaz de prevenir e responder à criminalidade grave. Por isso, **a segurança de proximidade será um dos pilares centrais da ação do MAI em 2026**. Neste contexto, o Governo vai reforçar o **policiamento de proximidade, de visibilidade e comunitário** para aumentar a tranquilidade pública, especialmente junto dos cidadãos mais vulneráveis, porque o sentimento subjetivo de segurança é essencial para o exercício pleno dos direitos e liberdades.

A **reorganização da afetação dos recursos humanos** - libertando efetivos de tarefas administrativas - permitirá colocar mais polícias no terreno e aumentar a presença do Estado nos espaços públicos.

A **modernização das esquadras da PSP e dos postos da GNR**, em parceria com o poder local, a **revisão do regime legal das polícias municipais**, o **aumento do recrutamento** e a **retenção de talento nas forças de segurança**, reforçarão a articulação no território e a coesão operacional.

A valorização dos recursos humanos do MAI é, assim, uma prioridade do Governo: sem profissionais motivados não é possível garantir a segurança das nossas ruas. Por isso, **estamos fortemente empenhados no processo negocial em curso**, com os diversos sindicatos da PSP e as associações socioprofissionais da GNR **para debatermos, com total compromisso**, as **carreiras**, a **estrutura remuneratória**, os **serviços remunerados**, a **saúde** e **condições de trabalho**.

Acresce que o Governo pretende melhorar as condições de alojamento das forças de segurança, promovendo a renovação e o aumento do parque habitacional público. O objetivo é facilitar a fixação local dos profissionais, garantindo **o acesso a habitação a preços acessíveis e reforçando a atratividade e o rejuvenescimento das carreiras policiais**. Estão em curso obras de reabilitação e construção de blocos habitacionais destinados a militares da GNR e a polícias da PSP, especialmente aqueles em início de carreira ou deslocados das suas zonas de residência.

O Governo está empenhado em reforçar a capacidade operacional das forças de segurança através da **melhoria do investimento em infraestruturas e equipamentos**. A **dignificação das condições de trabalho e dos meios disponíveis** é vista como essencial para afirmar a autoridade da GNR e da PSP e garantir um melhor serviço à população. Nesse sentido, o MAI prevê dotar estas forças de **instalações modernas, veículos mais avançados, armamento e equipamentos adequados, bem como sistemas de informação tecnologicamente sofisticados**. Até ao final de 2026, o plano de investimentos inclui a conclusão de mais de 40 intervenções em postos e esquadras, a entrega de mais de 600 veículos e a disponibilização de mais de 20 mil bens, entre armamento, equipamentos de proteção individual e materiais especializados, garantindo condições de trabalho mais seguras e eficazes no combate à criminalidade violenta e grave, organizada e juvenil.

Neste quadro, destaca-se, a introdução das *bodycams* como instrumento de dupla proteção: salvaguardando tanto a atuação dos profissionais das forças de segurança como os direitos dos cidadãos. E a implementação da **Plataforma Unificada de Segurança dos Sistemas de Videovigilância** constitui um passo decisivo para a integração e coordenação destes recursos tecnológicos, potenciando a sua eficácia. A aposta em **tecnologias preditivas, sistemas de cartografia de risco, videovigilância e *bodycams*** traduz um compromisso com uma segurança inteligente, transparente e respeitadora dos direitos fundamentais.

Paralelamente, o combate à **violência doméstica** continua a ser uma **prioridade nacional**. A recente revisão da ficha de avaliação de risco representa um avanço significativo, alargando o seu âmbito de aplicação a vítimas idosas, crianças e jovens, e integrando indicadores específicos para diferentes formas de violência: nas relações de intimidade, filioparental, contra pessoas idosas e contra menores. Este novo modelo traduz um salto qualitativo na capacidade de resposta das autoridades.

O próximo passo passa pela aprovação do regulamento de funcionamento da **Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica** e pelo desenvolvimento das suas componentes informáticas, de modo a permitir uma análise mais profunda do fenómeno e a produção de dados estatísticos fiáveis. Por fim, será reforçada a **formação das forças de segurança**, com o objetivo de melhorar o acolhimento das vítimas e denunciantes, assegurando um tratamento da informação mais humanizado, rigoroso e eficaz, em linha com o compromisso do Governo de promover uma segurança moderna, tecnológica e centrada nas pessoas.

Impacto: cidadãos mais protegidos, comunidades mais seguras e forças de segurança mais motivadas e valorizadas, num ambiente de maior confiança e transparência institucional.

Emergência e Proteção Civil

Emergência e proteção civil: prevenção, tecnologia e valorização humana

O MAI definiu como prioridade, no âmbito do Orçamento do Estado, **o aumento do potencial e da capacitação da Proteção Civil**, reconhecendo o papel central desta estrutura na segurança das populações e na resiliência do território nacional. O reforço da Proteção Civil visa garantir respostas mais eficazes a desastres naturais e tecnológicos, prevenir e mitigar riscos, formar pessoal altamente qualificado e fortalecer a coordenação entre instituições. **Este investimento permitirá promover uma cultura de segurança, reduzir custos a longo prazo e melhorar a capacidade de adaptação do país às alterações climáticas e às novas ameaças emergentes**.

Para assegurar estes objetivos, o Governo pretende **reforçar as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e os meios operacionais do Sistema de Proteção Civil**, garantindo uma resposta célere e eficaz em situações de emergência, com foco na proteção das pessoas, dos bens e do ambiente. Paralelamente, será dado especial enfoque à realização de inspeções regulares às EIP e às entidades gestoras, de modo a verificar o cumprimento das leis, regulamentos e requisitos técnicos aplicáveis.

Outro pilar estratégico do MAI é a **valorização dos bombeiros portugueses**, reconhecendo o seu **contributo essencial no funcionamento do Sistema de Proteção Civil**. O Governo aposta fortemente na **formação contínua** dos **bombeiros voluntários e profissionais** das associações humanitárias, garantindo que as equipas dispõem de competências atualizadas e estão preparadas para atuar em cenários cada vez mais complexos, diversificados e exigentes.

O Orçamento de 2026 reforça o investimento em proteção civil e gestão de emergências, com enfoque na prevenção de riscos e na **modernização tecnológica dos sistemas de alerta e comunicações**. A prioridade será dada à **profissionalização da primeira intervenção**, com promoção e valorização das condições de trabalho dos bombeiros**, o aumento dos efetivos da Força Especial de Proteção Civil e o reforço da Unidade de Emergência e Proteção e Socorro da GNR**. O MAI investirá também na formação contínua dos agentes de proteção civil e no cumprimento rigoroso das normas técnicas e legais, garantindo a qualidade e eficácia da resposta às emergências.

Finalmente, o MAI está comprometido com a **transformação digital da Administração Interna**, investindo na estruturação e integração de dados de forma fiável e transparente, de modo a modernizar o Sistema de Proteção Civil.

Impacto: comunidades mais resilientes, resposta mais rápida a catástrofes e valorização dos bombeiros e agentes de proteção civil como pilares de um sistema moderno, coerente, motivado e coordenado.

Segurança Rodoviária

Transformação digital e segurança rodoviária: inovação ao serviço da eficiência

O MAI definiu como prioridade a redução da sinistralidade rodoviária em Portugal, face ao aumento das vítimas mortais e feridos graves desde 2016, com exceção do período da pandemia de COVID-19. Para enfrentar este desafio, o Governo propõe a implementação da **Estratégia Visão Zero 2030**, baseada no **Sistema Seguro** e adaptada à realidade nacional, assente na **nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária**, com o objetivo de minimizar riscos e reduzir as consequências de erros humanos nas estradas.

A **transformação digital da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária** (ANSR) é outro objetivo central, visando a melhoria da eficácia e eficiência do sistema de fiscalização e gestão da sinistralidade. O MAI pretende também **aumentar a eficácia na gestão das contraordenações rodoviárias**, reduzindo em 5% o número de processos prescritos, com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que permitirá, até 2026, a **entrada em produção de um sistema integrado de gestão de sinistralidade e contraordenações**.

Impacto: redução da sinistralidade, aumento da eficácia administrativa e melhoria da perceção pública da segurança rodoviária, num quadro de maior confiança e responsabilidade coletiva.

Um Ministério ao serviço das pessoas e da coesão nacional

Em 2026 **o MAI será um motor de transformação e confiança**, promovendo **políticas públicas centradas nas pessoas, na segurança humana, na inovação tecnológica e em comunidades sustentáveis**.

A execução das medidas previstas permitirá:

- Reforçar a segurança e proteção dos cidadãos em todo o território nacional;
- Valorizar os profissionais das forças de segurança e da proteção civil;
- Consolidar uma gestão eficiente, regulada e humanista das migrações;
- Garantir uma administração interna moderna, digital e interoperável;
- Aumentar a resiliência e coesão social do País face a novas ameaças.

Deste modo, o Orçamento do Estado para 2026 consagra uma Administração Interna mais preparada, próxima e moderna, capaz de assegurar uma segurança democrática, transparente e solidária, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições e no futuro coletivo de Portugal.

Entidades da Administração Pública abrangidas

As medidas enunciadas anteriormente abrangem transversalmente a generalidade das entidades incluídas no Programa Orçamental do Ministério da Administração Interna, o qual contempla os orçamentos das seguintes entidades da Administração Pública:

Figura 1 - Entidades do Programa Orçamental do MAI

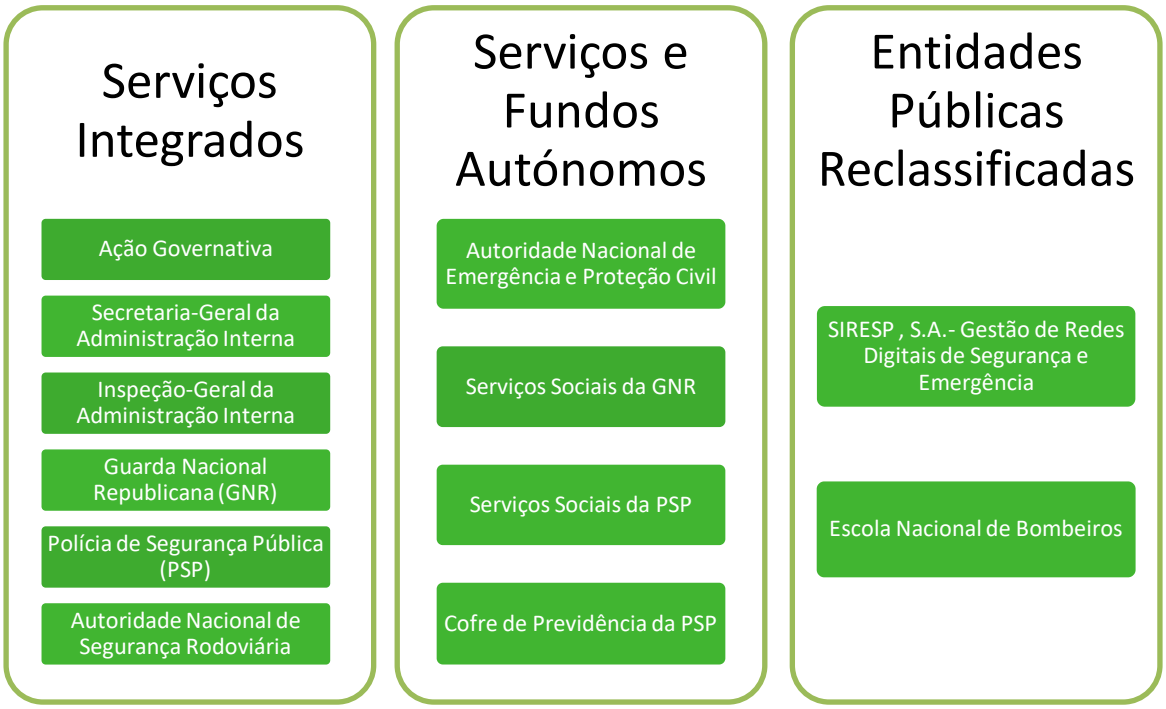

Custo das Medidas e fontes de financiamento

O Orçamento do Estado para 2026 assegura os recursos necessários para a concretização das principais medidas de política pública na área da Administração Interna, reforçando a continuidade das ações estratégicas definidas pelo Governo.

A proposta orçamental do Ministério da Administração Interna (MAI) para 2026 apresenta uma despesa total consolidada no **montante de 3.162,7 milhões de euros**, distribuído pelas seguintes fontes de financiamento:

- **Receitas de impostos**: 2.415,7 milhões de euros (76,4%)
- **Receitas próprias**: 420,6 milhões de euros (13,3%)
- **Transferências entre organismos**: 203,6 milhões de euros (6,4%)
- **Fundos europeus**: 122,8 milhões de euros (3,9%)

Este valor representa um **acréscimo de 11,3% face à estimativa de execução para 2025**. Comparando com o orçamento aprovado para esse ano, regista-se um **aumento global de 121,6 milhões de euros (+4%),** com os seguintes destaques:

- Aumento de 147,7 milhões de euros (+6,5%) na despesa financiada por receitas de impostos.
- Acréscimo de 30,8 milhões de euros (+7,9%) na despesa financiada por receitas próprias.
- Redução de 85,1 milhões de euros (-29,5%) na despesa proveniente de transferências entre organismos, justificada principalmente devido à diminuição da despesa associada aos atos eleitorais realizados em 2025 e previstos para 2026.
- Aumento de 28,2 milhões de euros (+29,8%) na despesa financiada por fundos europeus.

Tabela 1 – Orçamento do MAI para 2026 por Grupos de Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

Origens de Fundos	2025	2026	Variação 2025_2026		Estrutura 2026 (%)
			Absoluta	Relativa	
Receitas Impostos	2 268,0	2 415,7	147,7	6,5%	76,4%
Receitas Próprias	389,7	420,6	30,8	7,9%	13,3%
Transferências no âmbito das AP	288,7	203,6	-85,1	-29,5%	6,4%
Fundos Europeus	94,6	122,8	28,2	29,8%	3,9%
Total Geral	3 041,1	3 162,7	121,6	4,0%	100,0%

Quanto à **natureza da despesa**, o orçamento distribui-se da seguinte forma:

- **Despesas de atividades:** totalizam 2.912,3 milhões de euros, correspondendo a 91,6% da despesa consolidada. Este valor representa um acréscimo de 3,2% face a 2025 e abrange, sobretudo, os encargos correntes associados ao funcionamento regular das entidades do Ministério.
- **Despesas de projetos**, no valor de **250,4 milhões de euros** (**7,9%**), registando um **crescimento 13,7% face a 2025**, com

destaque para investimentos estruturantes para o MAI, salientando-se os seguintes:

- O Programa de Investimentos para as Forças de Segurança, com uma dotação de 134,9 milhões de euros;
- Projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que ascendem a 88,7 milhões de euros.

Destaca-se que, no Orçamento do Estado para 2026, foi introduzida uma reserva setorial em substituição ao regime das cativações. Este novo instrumento de gestão orçamental tem como objetivo conferir maior autonomia e flexibilidade à gestão financeira de cada área setorial, permitindo uma resposta mais eficaz às suas necessidades específicas alinhadas com as respetivas prioridades. No caso do Programa Orçamental da Administração Interna, a reserva setorial conta com uma dotação que ultrapassa os 120,9 milhões de euros, abrangendo todas as fontes de financiamento de origem nacional.

Tabela 2 – Orçamento do MAI para 2026 por Agrupamento de Despesa

(milhões de euros)

Agrupamento	2025	2026	Variação 2025_2026		Estrutura 2026 (%)
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas Pessoal	2 235,9	2 352,9	116,9	5,2%	74,4%
02 - Aquisição. Bens e Serviços	233,3	214,5	-18,8	-8,1%	6,8%
03 - Juros e Outros Encargos	0,71	0,75	0,0	5,7%	0,0%
04 - Transferências Correntes	123,2	105,23	-18,0	-14,6%	3,3%
05 – Subsídios	0,01	0,01	0,0	-8,5%	0,0%
06 - Outras Despesas Correntes	200,1	217,9	17,8	8,9%	6,9%
07 - Aquisição Bens Capital	207,9	236,1	28,2	13,6%	7,5%
08 - Transferências Capital	31,5	25,13	-6,3	-20,1%	0,8%
09 - Ativos Financeiros	8,5	10,3	1,8	21,3%	0,3%
Total	3 041,1	3 162,7	121,7	4,0%	100,0%

A análise por agrupamento económico evidencia o peso expressivo das **despesas com pessoal**, que ascendem a **2.352,9 milhões de euros**, representando **74,4% da despesa consolidada prevista para 2026**. Este montante inclui, entre outros encargos, a **atualização do suplemento por serviço e risco das Forças de Segurança**, conforme estabelecido no **Decreto-Lei n.º 50-A/2024, de 23 de agosto**. O valor representa um acréscimo de **116,9 milhões de euros face a 2025** (**+5,2%**). Importa ainda sublinhar que **cerca de 97% das despesas com pessoal correspondem às Forças de Segurança**, o que reforça o seu papel estruturante no âmbito do Ministério da Administração Interna.

O montante relativo à **Aquisição de Bens e Serviços** de 214,5 milhões e às rubricas de **Transferências Correntes** de 105,23 milhões de euros sofreram uma redução face ao corrente ano. Esta diminuição decorre, em larga medida, da criação da nova reserva orçamental, cuja contabilização passou a ser efetuada no agrupamento **Outras Despesas Correntes**. Esta alteração justifica o **reforço observado no agrupamento de Outras Despesas Correntes**, apesar da **redução global da despesa associada aos atos eleitorais previstos para 2026**, que se cifra em **40 milhões de euros**, significativamente inferior aos **137,2 milhões de euros orçamentados em 2025**.

Evidencia-se igualmente o valor das **Aquisições de Bens de Capital** que totalizam 236,1 milhões de euros, refletindo um aumento de 13,6% face ao ano anterior. Este valor inclui 102,2 milhões de euros destinados à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, refletindo o esforço de investimento na modernização e reforço da capacidade operacional destas entidades. Acrescem ainda 81,5 milhões de euros referentes à execução de projetos no âmbito do PRR, evidenciando o contributo

deste instrumento para o reforço das infraestruturas e dos meios ao serviço da segurança interna.

Com a introdução de uma nova reserva orçamental no Orçamento do Estado para 2026, tornou-se necessário proceder a ajustamentos que garantam a comparabilidade entre os orçamentos das diferentes entidades nos exercícios de 2025 e 2026. Esta reserva é inscrita diretamente no orçamento de cada entidade quando financiada por receitas próprias ou por transferências de outras entidades. No caso de receitas provenientes de impostos, a inscrição é efetuada no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (MAI), enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental. Para garantir uma análise comparativa, o quadro seguinte inclui uma coluna auxiliar com o valor da respetiva reserva inscrita por medida, permitindo corrigir os efeitos decorrentes da alteração de critério.

Tabela 3 – Orçamento do MAI para 2026 por Entidade

(milhões de euros)

Entidades	2025	2026			Variação		Estrutura 2026 (%)
		Orçamento Entidade	Nova Reserva RI	Total	Absoluta	Relativa	
Ação Governativa	3,0	3,8	0,1	3,9	0,9	30,0%	0,1%
Secretaria-Geral MAI	375,3	302,7	7,9	310,5	-64,8	-17,3%	9,9%
Inspeção Geral Administração Interna	4,0	3,2	0,8	4,0	0,0	0,6%	0,1%
Guarda Nacional Republicana	1 193,8	1 249,8	29,6	1 279,4	85,6	7,2%	40,8%
Policia Segurança Pública	1 165,1	1 246,0	10,6	1 256,6	91,5	7,9%	40,7%
Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil	183,8	130,1	54,1	184,2	0,4	0,2%	4,3%
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	39,9	51,1	0,0	51,1	11,2	28,1%	1,7%
Serviços Sociais GNR	29,5	29,0	0,0	29,0	-0,5	-1,6%	0,9%
Serviços Sociais PSP	12,5	9,8	0,0	9,8	-2,7	-21,7%	0,3%
Cofre Previdência PSP	1,2	1,2	0,0	1,2	0,0	0,4%	0,0%
Escola Nacional Bombeiros	6,9	6,8	0,0	6,8	-0,1	-0,8%	0,2%
SIRESP	26,1	26,1	0,0	26,1	0,0	0,0%	0,9%
Total	3 041,1	3 059,7	103,1	3 162,7	121,7	4,0%	100,0%

Regista-se um acréscimo de 177,2 milhões de euros na despesa destinada às Forças de Segurança, cujas dotações representam, no seu conjunto, 81,5% do orçamento total do Ministério da Administração Interna. Destaca-se também o reforço do orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), com um acréscimo de 11,2 milhões de euros, correspondente a uma variação positiva de aproximadamente 28%. O orçamento contempla ainda ajustamentos na área da ação governativa, associados à criação de mais um gabinete de um membro do Governo.

Quanto à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), verifica-se um aumento líquido de 400 mil euros, resultante de um reforço de 14,5 milhões de euros no orçamento de atividades — principalmente nas despesas com pessoal e nas transferências para as Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros — e uma redução de 14,1 milhões de euros no orçamento de projetos, decorrente da conclusão de projetos financiadas pelo PRR na componente C8-Florestas.

A diminuição das verbas da Secretaria-Geral do MAI resulta, essencialmente, da redução dos montantes necessários para a realização dos atos eleitorais previstos para 2026. Mantêm-se as dotações atribuídas ao SIRESP. Os orçamentos dos Serviços Sociais das Forças de Segurança e da Escola Nacional de Bombeiros registam uma redução, justificada pela conclusão de projetos financiados pelo PRR, sendo que os respetivos orçamentos de atividades apresentam um ligeiro reforço.

O Orçamento do Estado para 2026 introduz, pela primeira vez, o modelo de **orçamentação por programas**, aplicável de forma transversal a todos os Ministérios. Esta abordagem privilegia os resultados e impactos das políticas públicas, deixando de se limitar à mera afetação de recursos financeiros.

No caso do **Ministério da Administração Interna**, foram definidos **quatro Programas**, alinhados com as principais áreas de intervenção, cujos objetivos e indicadores constam do Relatório do Orçamento do Estado. Os **valores atribuídos a cada Programa resultam de cálculos efetuados com base na reafectação da nova reserva orçamental**, distribuída pelas atividades e projetos das entidades envolvidas, garantindo uma alocação mais ajustada aos respetivos Programas.

- **Segurança e Ordem Pública:** 2.598,01 milhões de euros
- **Emergência e Proteção Civil:** 381,56 milhões de euros
- **Segurança Rodoviária:** 51,14 milhões de euros
- **Suporte à Atividades do MAI:** 132,02 milhões de euros

Tabela 4 – Orçamento do MAI por Programas

(milhões de euros)

Programas e Ações	Valor	Estrutura
Segurança e Ordem Pública	**2 598,01**	**82,10%**
Proteção de pessoas e bens	2 299,80	
Ação social e valorização dos elementos das Forças de Segurança	163,3	
Modernização das infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança	134,9	
Emergência e Proteção Civil	**381,6**	**12,10%**
Operacionalização dos meios da Proteção Civil	290,6	
Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil	6,8	
Comunicações em emergência e TIC	84,1	
Segurança Rodoviária	**51,1**	**1,60%**
Operação e modernização dos meios de segurança rodoviária	13,8	
Gestão e regulamentação	37,3	
Suporte à Atividade do MAI	**132**	**4,20%**
Apoio à governação	128,0	
Controlo interno e acompanhamento	4,0	
Total	**3 162,70**	**100,00%**

Nota: Valores ajustados com a reafectação da reserva calculada.

O programa da **Segurança e Ordem Pública** concentra a maior parte do orçamento do MAI, representando **82,1% do total**. Este montante distribui-se pelas seguintes ações:

- **Proteção de Pessoas e Bens**, com **2.299,8 milhões de euros (73%)**, correspondendo, de forma geral, aos recursos financeiros destinados à atividade das Forças de Segurança;
- **Ação social e valorização dos elementos das Forças de Segurança**, com **163,3 milhões de euros** financiada pelos orçamentos dos Serviços Sociais da GNR e da PSP, pelo Cofre de Previdência da PSP e pelas dotações para serviços de saúde e formação das Forças de Segurança;
- **Modernização das infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança**, com **134,9 milhões de euros** correspondendo à dotação específica do Programa de Investimentos das Forças de Segurança.

Tabela 5 – Orçamento da Programação de Investimentos das Forças de Segurança

(milhões de euros)

Medidas	2025	2026	Variação 2025_2026		Estrutura 2026
			Absoluta	Relativa	
Infraestruturas	44,0	48,4	4,3	9,8%	35,9%
Veículos	21,1	19,1	-2,0	-9,3%	14,2%
Armamento	2,3	2,1	-0,2	-8,0%	1,5%
Equipamentos de Proteção Individual	2,3	2,4	0,1	2,2%	1,8%
Equipamentos de Apoio à Atividade Operacional	0,8	0,8	0,0	-1,6%	0,6%
Equipamentos para Funções Especializadas	5,8	3,5	-2,4	-40,8%	2,6%
Sistemas Tecnologias de Informação e Comunicação	50,9	58,7	7,9	15,4%	43,5%
Total	127,2	134,9	7,7	6,0%	100,0%

No âmbito da Programação de Investimentos para as Forças de Segurança, verifica-se um reforço da dotação global, com um aumento de 7,7 milhões de euros face a 2025, o que representa um acréscimo de 6% e um aumento de 14 milhões de euros face ao montante previsto para 2026 no Decreto-Lei de Programação de Investimentos para as Forças de Segurança. Entre as áreas com maior expressão destacam-se:

- **Infraestruturas,** com um investimento previsto de **48,4 milhões de euros,** correspondente a um crescimento de 9,8% face ao ano de 2025;
- **Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação**, com **58,7 milhões de euros**, refletindo um aumento de 15,4% e representando a maior fatia deste grupo, com 43,5% do total alocado a investimentos.

Segue-se o **Programa de Emergência e Proteção Civil**, com uma dotação de **381,6 milhões de euros** (12,1% do orçamento do MAI), estruturado em três ações:

- **Operacionalização dos meios da Proteção Civil**, com **290,6 milhões de euros**, que inclui o orçamento da ANEPC e da GNR no âmbito da Gestão Integrada de Fogos Rurais, nomeadamente através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) e do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA);
- **Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil**, com **6,8 milhões de euros**, correspondente ao orçamento da Escola Nacional de Bombeiros;
- **Comunicações em Emergência e TIC**, com **84,1 milhões de euros**, que contempla os investimentos previstos no orçamento da SIRESP, S.A., bem como diversos investimentos em projetos da Secretaria-Geral do MAI, incluindo a Rede de Comunicações de Emergência do Estado, os Centros Operacionais do 112 e a Rede Nacional de Segurança Interna.

Por sua vez, o **Programa de Segurança Rodoviária** dispõe de uma dotação de **51,1 milhões de euros**, correspondente a 1,6% do orçamento total do MAI, integralmente afeta ao orçamento da ANSR. Este programa estrutura-se em duas ações principais:

- **Operacionalização e modernização dos meios de segurança rodoviária**, com **13,8 milhões de euros,** que inclui os projetos de investimento da ANSR e respetivo suporte, com especial enfoque na transformação digital da entidade. Esta transformação visa melhorar a eficácia e eficiência do sistema de segurança rodoviária, reduzir

o tempo entre a infração e a respetiva notificação, e assegurar, de forma contínua, os serviços essenciais ao desenvolvimento dos processos contraordenacionais;

- **Gestão e regulamentação**, com **37,3 milhões de euros**, correspondente à parte remanescente do orçamento da ANSR, destinado às atividades de planeamento, supervisão e regulação do setor.

Por fim, o **Programa de Suporte à Atividade do MAI** dispõe de uma dotação de 132 milhões de euros, correspondente a 4,2% do orçamento total do MAI. Este montante abrange:

- O orçamento **dos membros do Governo do MAI**;
- A dotação da **Inspeção-Geral da Administração Interna**, enquanto serviço de auditoria, inspeção e fiscalização de alto nível do MAI, cuja missão se centra na garantia da legalidade, na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos e na melhoria da qualidade da ação policial;
- **Orçamento de atividades da SGMAI** com exceção das dotações afetas às comunicações de emergência e tecnologias de informação e comunicação**,** bem como a reserva orçamental de receitas de impostos (2,5% do Programa Orçamental do MAI), inscrita no orçamento da SGMAI, enquanto entidade coordenadora do programa orçamental.

Orçamento do Estado